

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, ao servidor Tadeu José Feitosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/10/2014, ao servidor Tadeu José Feitosa, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses referente ao quinquênio de 23/01/2009 à 22/01/2014, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1241/2009.

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de Outubro de 2014.**

Dalton Martini
Presidente